

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTI

REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL IBIÁ ALIMENTOS

NATUREZA: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

ADM. JUDICIAL LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

DATA DE PROTOCOLO: 22/05/15 -- Nº PROTOCOLO: 021

CHR HANSEN

Improving food & health

Chr. Hansen Ind. e Com. Ltda.

Caixa Postal 371
CEP 13.276-970
Valinhos - SP - Brasil

Fone: + 55 19 3881 83 00
Fax : + 55 19 3881 82 86

À

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

Rua 05, nr 691, Qd C-4, Lts 16/19 – Sala 1.411

Condomínio The Prime Tamandaré Office

Setor Oeste – Goiania - GO

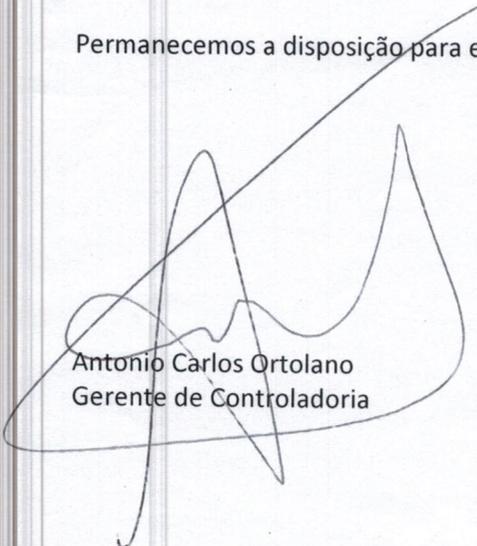
Ref.: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Processo nº 479438-63.2014.8.09.0011 (201404794381) – Habilitação de crédito

A empresa **CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.871.545/0001-08, localizada na Rodovia Visconde de Porto Seguro, nr 2860, bairro Santa Escolástica, Valinhos, S.P., na qualidade de credora, vem em resposta à sua carta de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em curso perante o E. Juízo da 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia, processo nº 479438-63.2014.8.09.0011 (201404794381), de 03 de fevereiro de 2.015, vem confirmar o crédito no valor de **R\$ 52.304,80** (Cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) , oriundo de venda de mercadorias através de documento fiscal nr 40.226 emitido em 25/11/2014, com data de vencimento em 23/12/2014, cuja quitação não ocorreu até a data de hoje, conforme duplicata constante com em aberto através de cobrança bancária.

Solicitamos, ainda, que qualquer correspondência sobre o processo acima citado seja endereçada aos meus cuidados, no endereço acima descrito.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Valinhos, 20 de Maio de 2.015


Antonio Carlos Ortolano
Gerente de Controladoria

83

RECEBEMOS DE **CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 0040226
SÉRIE 3

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 0040226 FL 1 / 1
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
3514 1148 8715 4500 0108 5500 3000 0402 2610 0893 6170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140745584361 25/11/2014 11:47:25

CHR HANSEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ROD VISCONDE DE PORTO SEGURO 2860 - STA ESCOLASTICA
 VALINHOS - SP - CEP: 13278-327
1938818300

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO (611A)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 708010758114 INSCR EST SUBS TRIBUTARIO CNPJ 48.871.545/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **IBIA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA (32725)** CNPJ / CPF **08.438.389/0001-63** DATA DA EMISSÃO **25/11/14**

ENDEREÇO **R EIXO PRIMARIO C/R.6 C/R 18 S/N QD23 MDI** BAIRRO / DISTRITO **POLO EMPRESARIAL** CEP **74985-105** DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **APARECIDA DE GOIANIA** FONE / FAX **6236257777** UF **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL **104068094** HORA DE SAÍDA

FATURA DUPLICATA

| FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR | FATURA/DUPLIC. | VENCIMENTO | VALOR |
|----------------|------------|-----------|----------------|------------|-------|----------------|------------|-------|
| 40226/01 | 23/12/2014 | 52.304,80 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUTO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| 52.304,80 | 3.661,34 | 0,00 | 0,00 | 56.388,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 4.083,20 | 0,00 | 0,00 | 52.304,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **AMENT TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA** FRETE POR CONTA **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ **16.385.003/0001-20**

ENDEREÇO **R PEREIRA BUENO 1335** MUNICÍPIO **PIRASSUNUNGA** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **536054601117**

QUANTIDADE **6,00** ESPECIE **6 - PALLET(S) C/296 CAIXAS** MARCA **CHR HANSEN** NUMERO PESO BRUTO **5.727,744** PESO LÍQUIDO **4.837,824**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO PRODUTO | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|-----------------------------|----------|-----|------|----|----------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 698668 | ENZIMA PROTEASE L HALA/12FR | 35071000 | 500 | 6101 | CX | 1.776,00 | 31,75 | 56.388,00 | 52.304,80 | 3.661,34 | 0,00 | 7,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 | OS TERMOS DE VENDA E ENTREGA APLICÁVEIS À ESSA TRANSAÇÃO PODEM SER CONSULTADOS NO ENDEREÇO DA INTERNET WWW.CHR-HANSEN.COM.BR | AGENDA DE ENTREGA PARA: 28/11/2014 "ITENS COM CODIGO DE ORIGEM (CST) = 1, 2, 3 OU 8: ALIQUOTA DE ICMS CONF.RESOLUCAO SENADO FEDERAL N.13/12 E AJUSTE SINIEF 19/12" | Cod.Repart.Fiscal: 01005708 | Pedido: FABIANOEMAIL|Desconto Concedido Item:698668 4.083,20|Lote(s): 698668-39350/39351 |EMAIL=nfe.matriz@ibianet.com.br;nfe@transament.com.br]

RESERVADO AO FISCO

CHR HANSEN

Improving food & health

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

RUA 05, NR 691, QD C-4, LTS 16/19 - SALA 1411

CONDOMINIO THE PRIME TAMANDARÉ OFFICE

SETOR OESTE

GOIANIA - GO

CEP: 74125-070



CORREIOS

AR

MP

PESO (kg)

0,31

MANDOU, CHEGOU.

DJ 39328232 7 BR



Recebido 22/05/2015
Morgana

204

05
m

Requerente: **CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Natureza: Habilitação/Divergência de Crédito

Ref.: Recuperação Judicial de **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

DECISÃO

EM **20/05/2015**, o credor **CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** encaminhou ao Administrador Judicial, via Correios, cópia da Nota Fiscal de n. 40.226 comprobatória do valor de seu crédito, no mesmo valor arrolado pela Recuperanda, não manifestando discordância quanto ao valor do crédito, sua natureza e classificação, como apresentado pela Recuperanda.

Assim, **MANTENHO** o crédito deste credor nos mesmos valor, natureza e classificação apresentados pela Recuperanda.

Goiânia-GO, 1º de julho de 2015.

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

OAB/GO 36.957

Administrador Judicial